

23

**DECRETO Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

Constitui Comissão Municipal de Licitações do Município de Maravilha/SC e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Municipal de Licitações do Município de Maravilha/SC, para o exercício de 2017, sendo:

- I - **Presidente:** Juliano Fagan
- II - **Membros:** Elton Schmidt  
Cleiton Borgaro
- III - **Suplentes:** Julia Gabriela Schwerz  
Caroline Gobbi

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

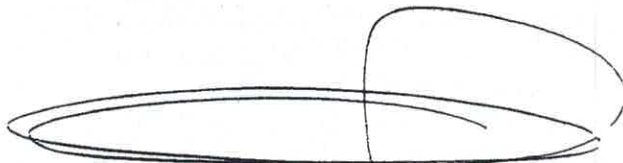
**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 3 de janeiro de 2017.

Registrado e publicado na data supra.

  
**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita Municipal



**CLEITON BORGARO**  
Secr. Planej. Adm. e Fazenda